

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº**  
**113/CD/SPPD/PGM/2025**

**PORTARIA Nº 113/CD/SPPD/PGM/2025**  
**Porto Velho, 17 de junho de 2025.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n. 00600-00002855/2025-63-e,

**RESOLVE**

Art. 1º. Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar** e constituir Comissão com a finalidade de apurar irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo n. 00600-00026032/2025-23-e, e os fatos que sejam conexos a elas.

Art. 2º. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: **ANDRÉA MARIZA PANTOJA**, técnico jurídico, cadastro n. 57762; **LUZIANE DE OLIVEIRA DAS NEVES TESKE**, Técnico Jurídico, cadastro n. 46773, Membro, e **MELINA TÁCIA ARAÚJO E ARAÚJO NOBRE**, Técnico Jurídico, cadastro n. 104340, todos estáveis e em exercício na Procuradoria Geral do Município, cabendo a Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pela Lei Complementar n. 385/2010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

**SALATIEL LEMOS VALVERDE**

Procurador Geral Adjunto

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:46023AC3**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/06/2025. Edição 4007  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>